



## **ESCLARECIMENTOS**

REF.: Pregão Eletrônico nº 05/2020 – Aquisição de materiais elétricos, conforme Especificação e Quantidade – Anexo II, exclusivamente para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas nos Lotes 1 e 2.

Prezada Sra. Isabel Candido, bom dia!

A Pregoeira da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, fundamentando-se nos autos do processo, responde o questionamento aos termos do Edital, formulado pela empresa ELÉTRICA TI em 09/04/2020.

**PERGUNTA:** Do pregão acima citado no lote 3 itens 2 , 5, 6 vocês citam marca.

Poderá ser cotado marca similar?

**RESPOSTA:** Em resposta ao seu questionamento, esclarecemos que consta na descrição dos itens 2, 5 e 6 contida nos Anexos II, III e IV do Edital a expressão referência ("ref") antes da menção à marca. Dessa forma, a marca contida na descrição é apenas uma orientação, podendo ser considerada marca similar, de qualidade equivalente ou superior.